



35
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAU - EST. DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS VALES DOS RIOS TIETÊ PARANÁ
Andradina – Bariri – Barra Bonita – Bocaina – Buritama – Brotas – Conchas – Dois Córregos – Itapuí – Itatinga – Jaú – Laranjal Paulista – Lençóis Paulista – Mendonça – Mococa – Monte Alto – Mineiros do Tietê – Macatuba – Mirassol – Pardinho – Pederneiras – Pirajuí – Promissão – Piracicaba – Reginópolis – Sabino – Salto – São Manoel – Torrinha –

ATA DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS VALES DOS RIOS TIETÊ PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 11h na Prefeitura Municipal de Jaú – Rua Pai Sandú, 444 – Centro, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, reuniram-se os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê Paraná, após prévia convocação, conforme lista de presença em anexo a fim de deliberarem sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria do CITP – Consórcio de Intermunicipal dos Vales do Rios Tietê Paraná.

O Senhor Antônio Álvaro de Souza, prefeito do município de Itapuí e presidente do CITP – Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê Paraná, abriu os trabalhos saudando os prefeitos e prefeitas presentes à Assembleia, agradecendo aos mesmos pela boa vontade em contribuir com o bom andamento do Consórcio.

O Senhor Presidente repercutiu sobre a necessidade de se implementar políticas públicas e atuar fortemente nos arranjos regionalizados, como o que está sendo realizada na área de Resíduos Sólidos através da aquisição de uma Usina Móvel de Triturar Resíduos da Construção Civil, a qual está em fase de licitação e o recurso já garantido através de emenda parlamentar da Deputada Adriana Ventura.

Dando continuidade o Senhor Presidente do Consórcio CITP solicitou aos prefeitos presentes à Assembleia a prorrogação do mandato da atual diretoria, a qual irá até o dia 19 de maio de dois mil e vinte e dois para até o dia trinta e um do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente justificou a necessidade devido a Pandemia da COVID 19, a qual prejudicou os trabalhos da atual diretoria e conseqüentemente do Consórcio, pois as atividades foram praticamente paralisadas, destacando que o planejamento das ações elaboradas para a atual diretoria do CITP não foram colocadas em prática como seminários, simpósio, oficinas técnicas e congressos previstos e que por este motivo



1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

36

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS VALES DOS RIOS TIETÊ-PARANÁ

Andradina – Bariri – Barra Bonita – Bocaina – Buritama – Brotas – Conchas – Dois Córregos – Jacanga – Igarapu do Tietê – Itaju – Itapuí – Itatinga – Jaú – Laranjal Paulista – Lençóis Paulista – Mendonça – Mococa – Monte Alto – Mineiros do Tietê – Macatuba – Mirassol – Pardinho – Pederneiras – Pirajuí – Promissão – Piracicaba – Reginópolis – Sabino – Salto – São Manoel – Torrinha –

reivindica a referida prorrogação para remodelar o Consórcio e implantar dentre outras ações uma das mais importantes, as Atas de Registros de Preços para compras conjuntas.

Em seguida a proposta do Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê Paraná foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pela Assembleia de Prefeitos.

Para tanto, fica prorrogado o mandato da atual diretoria do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê Paraná para até o dia trinta e um do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Finalizando a reunião, nada mais havendo a ser tratado, o presidente Senhor Antônio Álvaro de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia que aprovou a prorrogação do mandato da atual diretoria do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê Paraná.



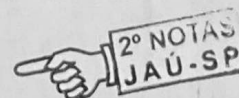
Jaú/SP, 16 de novembro de 2021.

Antônio Álvaro de Souza

Prefeito de Itapuí e Presidente do CIP

Brasileiro, Casado, Rua Onze de Setembro, 302, Itapuí/SP, Empresário,

CPF 792.882.438-87, RG 8546209



Dr. Adilson Roberto Battochio

OAB/SP nº 30.458

Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casado, Profissão: Advogado,

CPF: 107.767.968-87, Endereço: Rua Sete de Setembro, 376, Jaú/SP